



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, classe C, nível I, para Professor Adjunto, classe C, nível II, do servidor docente Pedro Rosas Magrini.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.098, de 05 de outubro de 2018, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.007790/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a progressão funcional de Professor Adjunto, classe C, nível I, para Professor Adjunto, classe C, nível II, do servidor docente Pedro Rosas Magrini:

I- José Weyne de Freitas Sousa (SIAPE 1043606) - Professor Adjunto Classe C, nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

II- Eliane Barbosa da Conceição (SIAPE 2268614) – Professora Adjunta Classe C, nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

III- Rosalina Semedo de Andrade Tavares (SIAPE 2973532) - Professora Associada, Classe D, nível I, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 07 de maio de 2020 da SGP, emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de sete dias úteis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 30/07/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313538** e o código CRC **69EB6015**.

Referência: Processo nº 23282.010229/2021-71

SEI nº 0313538